



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
Nº. 5232/2020, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº. 3063/2020.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Sr. LUIZ ALBERTO CORADINI**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §3º do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

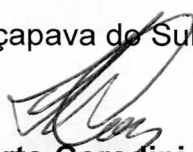
**CLÁUSULA SEGUNDA §3º - Para pagamento da presente locação será usada verba da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência Social:**

Projeto Atividade	Elemento Despesa	de	Reduzido	Recurso
2.162	33.90.36-15		2018	1660 Bolsa Família
2.162	33.90.36-15		2017	1500

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de janeiro de 2023.

  
**Luiz Alberto Coradini**  
Locador

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memo nº. 018/2023 – SMAS

Destino: GAPRE/PGM  
Origem: SMAS  
Data: 20/01/2023

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 103

Em 23 / 01 / 23  
*Janata P.*


Vimos pelo presente solicitar o que segue:

- 6º. Termo Aditivo ao Contrato nº 5232/2020, Edital de Dispensa de Licitação nº. 3063/2020, por justificativa, à Luiz Alberto Coradini com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023

- Clausula Segunda, § 3º, para pagamento da presente locação  
Onde consta PA 2152 deverá ser **substituído por 2162**  
Do reduzido onde consta 1485 deverá ser **substituído por 2018**  
Do reduzido onde consta 1397 deverá ser **substituído por 2017**

  
Andressa Lisboa da Silva Amestoy  
Sec. Mun. da Assistência Social - SMAS

Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município  
Assistência Social

DE ACORDO  
23 / 01 / 23  


RECEBIDO EM  
23 / 01 / 23  
